

PORTARIA Nº 150/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1015

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o segundo período da Licença-Prêmio concedida à servidora **Yêda Alves Gomes**, mat. nº 0068-0, por meio da **Portaria nº 164 - P**, de 9 de outubro de 1997, para constar a partir de 2 de outubro de 1999, de conformidade com o processo nº 11.133/97.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 13 dias do mês de novembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente